EDITAL
DE DIRETORES

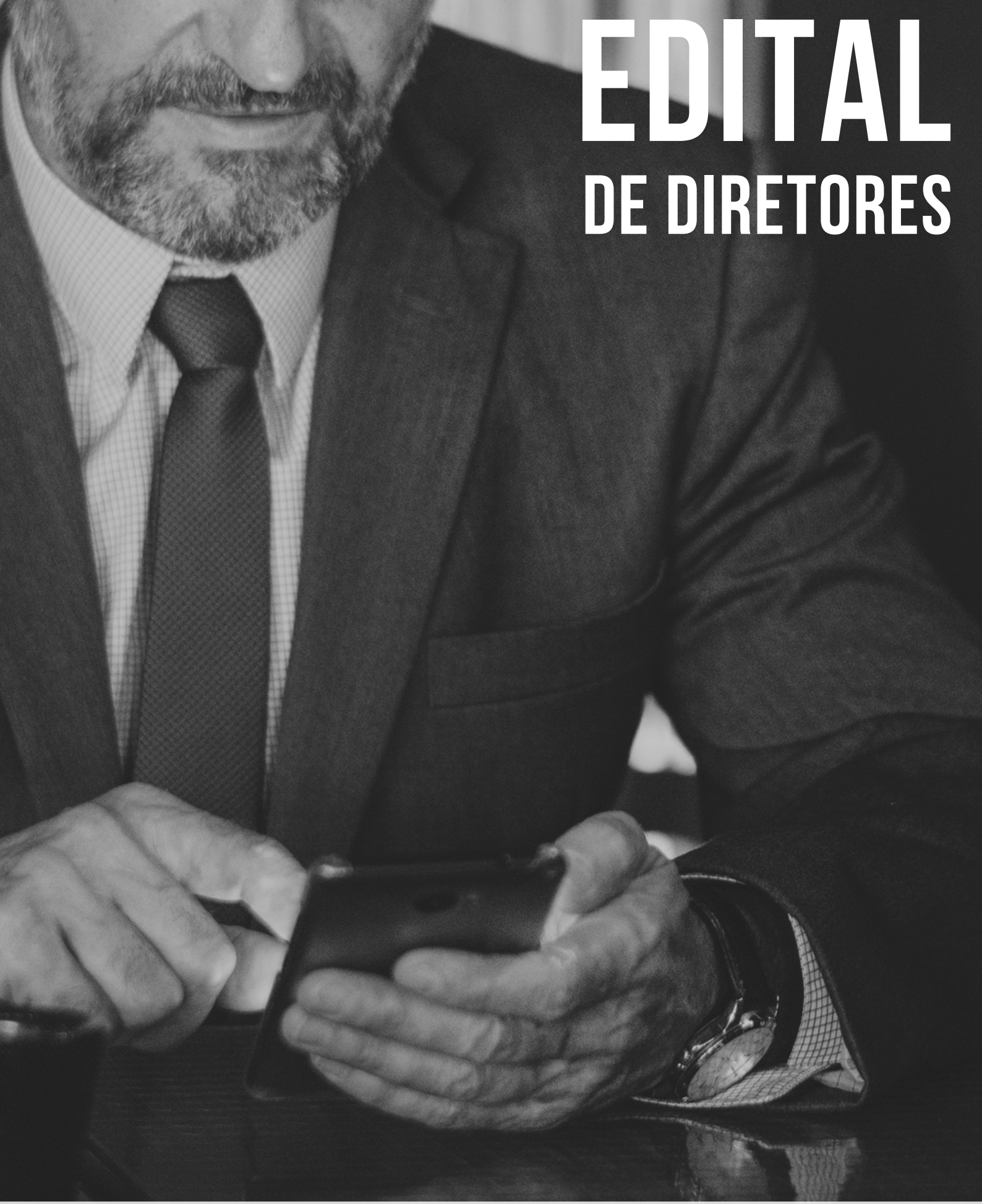

LEANI MUN

UNIC Rio

CEFET/RJ

LABORATÓRIO LEANI DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LEANI TRAD
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO

Lívia Barreto

Mariangela Nuernberg

Maria Eduarda Thiago

Carolina Travassos

Matheus Vieira

Edital Acadêmico III LEANI MUN

Línguas Estrangeiras Aplicadas

às Negociações Internacionais

Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca

RIO DE JANEIRO

2019

Sumário

O LEANI MUN	**3**
Atribuições dos Diretores	**3**
Etapas do Processo Seletivo	**4**
Critérios de Avaliação	**6**
Disposições Finais	**7**
ANEXO 1	**8**

1. O LEANI MUN

O LEANI MUN é o modelo diplomático do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, idealizado pelos alunos desse para todos os estudantes do Rio de Janeiro que tenham vontade de simular e viver a rotina de órgãos internacionais por alguns dias. O objetivo principal é incluir o aluno, do ensino médio e da graduação, no mundo das simulações. A primeira edição do LEANI MUN se deu em 2017, a segunda em 2018, e agora damos prosseguimento à terceira edição.

Este modelo, pensado e organizado por alunos LEANI, busca pessoas de todas as instituições de ensino para compor o corpo de diretores e de participantes, fomentando a interação de jovens de distintos lugares. Assim, almejamos promover discussões sobre tópicos importantes para os dias atuais no cenário internacional, a interação de jovens por meio de debates produtivos e consistentes, o entendimento do sistema ONU e de um comitê internacional.

2. Atribuições dos Diretores

2.1. Divulgar o modelo junto ao secretariado;

2.2. Participar das reuniões propostas pelo secretariado, sejam elas online ou presenciais;

2.3. Confeccionar o Guia de Estudos, junto a um professor do campo das Relações Internacionais do curso LEANI;

2.4. Cumprir os prazos determinados após a aprovação do comitê;

2.5. Mediar os debates dos comitês, de maneira respeitosa com os participantes e de acordo com o Guia de Regras;

2.6. Explicar para os participantes de seus comitês como funciona a dinâmica de simulação e garantir que todos estejam cientes;

2.7. Auxiliar os delegados no desenvolvimento de suas participações, corrigindo erros e orientando para melhor desenvoltura;

2.8. Manter um bom relacionamento com todo o corpo de organização do III LEANI MUN, que inclui secretariado, diretores e staffs;

2.9. Manter uma postura respeitosa para com todos os demais membros da organização e com os delegados, durante toda a organização e realização do evento e, inclusive, nas redes sociais.

3. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo para a composição da Diretoria Acadêmica do III Leani MUN será realizado em duas etapas. São elas:

3.1. Primeira etapa:

Envio de uma **proposta de comitê,** com no mínimo 3 e no máximo 5 diretores, que podem ser secundaristas e/ou estudantes de graduação.

Observação: O número de diretores pode ser alterado desde que a proposta contenha uma justificativa plausível. Fica a cargo do Secretariado aceitar ou não a mudança.

3.1.1. A proposta deve ser estruturada de acordo com os itens dispostos abaixo, podendo ser eliminada caso não obedeça a esta formulação.

a) Folha de rosto, de acordo com o modelo proposto no Anexo 1;

b) Histórico institucional do organismo a ser simulado, contendo:

1) Breve resumo da atuação do órgão;

2) Breve explicação da dinâmica de debates do comitê, explicitando o regime que se deseja colocar em prática;

c) Contextualização histórica do tema, devendo estar incluso nesta parte quais seriam as possíveis problemáticas a serem debatidas pelos delegados;

d) Justificativa para a escolha do tema, explicitando sua relevância para os participantes;

e) Lista de delegações requeridas;

f) Índice do guia de estudos, contendo todos os tópicos que os candidatos à diretoria pretendem abordar no guia de estudos;

g) Apresentação individual de cada candidato a diretor, seguindo os itens abaixo:

1) Nome completo;

2) Idade;

3) RG;

4) Telefone;

5) Email;

6) Instituição em que estuda, constando a série ou o curso e o período que está cursando;

7) Currículo de simulações;

h) Bibliografia da proposta.

3.1.2. Todo o projeto deve ser redigido de modo formal e seguindo as normas da ABNT, incluindo a bibliografia.

a) Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

b) Parágrafo justificado;

c) Espaçamento entre linhas 1,5;

d) Tópico em negrito;

e) Subtópico normal;

f) Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.

3.1.3. A proposta de comitê não deve ultrapassar 12 páginas, com exceção da folha de rosto.

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. O Secretariado marcará uma **entrevista** com cada mesa diretora proposta, a fim de realizar uma discussão mais profunda acerca do projeto.

3.2.2. As datas das entrevistas serão discutidas posteriormente, levando em consideração o melhor horário para todos e deixando um tempo hábil para que os diretores possam se organizar;

3.2.3. Caso algum membro não possa comparecer à entrevista, o restante do grupo ainda pode realizá-la.

4. Critérios de Avaliação

Após análise das duas etapas, o Secretariado levará em consideração para a aprovação ou reprovação das propostas os seguintes critérios:

1) Viabilidade da proposta;

2) Qualidade acadêmica;

3) Qualificação e experiência dos diretores.

Observação: Caso recebamos um grande número de propostas de comitês, o Secretariado submeterá as propostas a uma pré-avaliação a ser realizada antes das entrevistas. Esta se resumirá no estudo de viabilidade do projeto proposto.

5. Disposições Finais

O não cumprimento das normas e regras estabelecidas neste edital acarretará na desclassificação do(s) candidato(s).

O Secretariado tomará as medidas administrativas cabíveis em casos de violação dos direitos ou descumprimento dos deveres enumerados neste edital por parte de quaisquer integrantes da organização, sendo possível o desligamento dos mesmos da organização do III LEANI MUN.

A submissão de seu projeto para avaliação do secretariado como parte do processo seletivo serve como declaração que é conhecedor do conteúdo deste edital e não poderá alegar desconhecimento de tais regras caso venha a descumprir algum artigo.

As propostas de comitê deverão ser enviadas para o e-mail secretariado.leanimun@gmail.com, impreterivelmente até às 23h e 59min do dia 22 de maio de 2019.

Agradecemos o interesse em participar da terceira edição do LEANI MUN!

ANEXO 1

III LEANI MUN

CONSELHO DE SEGURANÇA

A Guerra dos Sete Reinos

Daenerys Targaryen

Cersei Lannister

Jon Snow

Sansa Stark

Rio de Janeiro

2018